



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001314

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe pela prorrogação na formação e nomeação da composição da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves durante o exercício de 2023, por período determinado, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga a formação e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, que passa pela permanência dos seguintes membros:

I – Membros Efetivos

- a) Antonio Jorge Machado Pereira – CPF: 007.091.085 - 59; Presidente.
- b) João Araújo Filho – CPF: 949.994.735 - 34; Membro;
- c) Izaías da Silva Junior – CPF: 016.771.545-35; Membro;

II – Membros Suplentes

- a) Maria de Jesus Santos Pereira – CPF: 807.968.425 - 15; Membro Suplente.
- b) Elizabete Camurugi Ferreira– 893.336.085 - 91; Membro suplente.

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, nomear como Pregoeiro e os demais membros como Equipe de Apoio:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001314

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

- a) Antônio Jorge Machado Pereira - CPF: 007.091.085-59; Pregoeiro;
- b) João Araújo Filho – Membro – CPF: 949.994.735-34; Membro.
- c) Izaias da Silva Junior – CPF: 016.771.545-35; Membro;

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações se estenderá pelo prazo de 90 (noventa) dias, ou seja, encerrando-se em 02 de Abril de 2023.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 04 de Janeiro de 2023.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal